

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2022 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 238

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Reajuste de salários e outros benefícios determinados na convenção coletiva de trabalho - cct 2022/2022, nos seguintes termos: 1) reajuste sobre os salários vigentes em dezembro de 2021 de 8,50% (oito vírgula cinco por cento), retroagindo à data de 01 de janeiro de 2022; e 2 ) reajuste o sat-seguro acidente do trabalho, dos encargos previdenciários - gps, do fundo de garantia por tempo de serviços - fgts e outras contribuições, aprovado pelo decreto nº 3.048/1999 e suas atualizações, e altera anualmente o multiplicador do índice do fap para 1,000, passando a gill-rat para 3,18%. Passando para um valor anual de r\$ 351.285,60 , com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022)'

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.